



*Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DECRETO N.º 2.633/2017**

Dispõe sobre o Cancelamento de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Alvinlândia para realizar Despesas com Aquisição de Diversos Equipamentos e Material Permanente para Centro de Saúde Dr. Galeno Americano do Brasil e altera os anexos do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Corrente Exercício.

**ABIGAIL CATELI DIAS** Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.536.

**Artigo 1º**:- Fica cancelado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender despesas com Despesas com Aquisição de Diversos Equipamentos e Material Permanente para Centro de Saúde, conforme classificação abaixo:

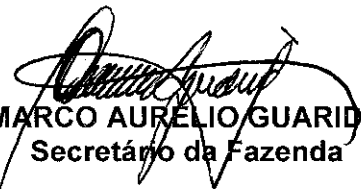
Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo	
U.O. 02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub. Unid. 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde	R\$
Ficha 380-10.301.0120.1090.0000-4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente	-120.260,00
<b>Soma</b>	<b>-120.260,00</b>

**Artigo 2º**:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 28 de Dezembro de 2017.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

  
**MARCO AURÉLIO GUARIDO**  
Secretário da Fazenda